



Alc Marinho

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.257, de 01 de dezembro de 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Orgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1601-1545200342.169 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000860)R\$ 338.000,00

SOMA..... R\$ 338.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0701-2884300002.023 - ENCARGOS SOBRE A DIVIDA FUNDADA INTERNA
3.2.9.0.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
(000134)R\$ 100.000,00

Orgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0701-2884300002.024 - AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
4.6.9.0.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO
(000136)R\$ 238.000,00

SOMA..... R\$ 338.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 01 de dezembro de 2010


LUIZ AUGUSTO COSTA A CAMPIS

Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração